

**Obra**

Construção de Quadra de Areia Na Praça Gerald Ray Kaczor – Jardim Nossa Senhora Aparecida

COMPOSIÇÃO DE BDI

TIPO DE OBRA:	Construção de praças urbanas, rodovias e ferrovias
DESONERAÇÃO:	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE		
				1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguros e Garantias	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Riscos	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO	BDI	23,38%	-	19,60%	20,97%	24,23%

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de praças urbanas, rodovias e ferrovias, é de 100% com a respectiva alíquota de 5%

Declaro que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada.

Paulínia, 16 de junho de 2026

Luísa Maria Ribeiro e Ribeiro
Engenheira Civil
SMOSP

Laís Pavlu Zarpelon
Diretora de Projetos e Orçamentos
SMOSP

Alexandre Moratore
Secretário de Obras e Serviços Público